

Atuação

Tributário Judicial e Administrativo

Discussões tributárias em processos judiciais e administrativos que dependem de exame contábil e de cálculos fiscais.

O debate sobre o tributo é jurídico. A prova do valor devido é contábil.

Em autos de infração, execuções fiscais e ações tributárias, bases de cálculo, créditos aproveitados e receitas classificadas precisam ser demonstrados. A documentação é volumosa e está distribuída entre livros, sistemas e obrigações acessórias; a SGEx organiza essas fontes para que a discussão se apoie em valores verificados.

Quando a SGEx é chamada

Impugnação ou recurso em processo administrativo fiscal.

Execução fiscal ou embargos com discussão de valores.

Repetição de indébito e compensação.

Perda de imunidades e de benefícios fiscais.

Perícia contábil em processo tributário.

Como a SGEx atua

Base reconstituída

A base de cálculo discutida é refeita a partir dos registros da empresa.

Confronto com o lançamento

O cálculo do fisco ou da parte é comparado item a item.

Diferenças por natureza

Divergências registradas por natureza e por período.

A SGEx não presta assessoria jurídica: demonstra tecnicamente os valores sobre os quais a discussão tributária se apoia.

O que a SGEx resolve

Perguntas de uma discussão tributária.

O cálculo do fisco está correto?

Revisão de cálculos fiscais e de autos de infração.

O crédito executado é devido?

Execução e impugnação de créditos fiscais.

Quanto pode ser recuperado?

Apuração de valores em repetição de indébito e compensação.

Qual o efeito da perda do benefício?

Perda de imunidades e benefícios tributários e fiscais.

A escrituração bate com as obrigações?

Conciliação entre contabilidade e obrigações acessórias.

Qual o tamanho da contingência?

Apuração de contingências tributárias.

Como conduzimos

Etapas aplicadas a este tipo de trabalho.

1

Lançamento

Leitura do auto, da execução ou do pedido.

2

Registros

Levantamento de livros, sistemas e obrigações acessórias.

3

Recálculo

Reconstituição da base de cálculo discutida.

4

Diferenças

Divergências por natureza e período.

O que examinamos: autos de infração e certidões, livros contábeis e fiscais, obrigações acessórias, notas fiscais, apurações de tributos e demonstrativos do fisco.

Entregáveis: parecer técnico contábil-fiscal, recálculo de créditos tributários, laudo pericial, quesitos técnicos e relatório de contingências.

Temas relacionados

Conheça cada tema em sgexpericias.com.br

Serviços

Perícia Contábil
Perícia Econômica e Financeira
Contabilidade Forense

Especialidades

Tributário e Execuções Fiscais

Atuação

Empresarial e Societário
Civil e Contratual
Patrimônio, Família e Sucessões

Setores

Administração Pública e Governo
Associações, Fundações e Terceiro Setor
Energia e Recursos Naturais
Farmacêutico e Distribuição de Medicamentos
Indústria, Manufatura e Bens de Consumo

A SGEx em números

Posição atual informada pela SGEx, sujeita a atualização periódica.

400+

projetos executados

100+

casos judiciais em curso

300+

clientes atendidos

200+

escritórios de advocacia atendidos

500+

relatórios, laudos e pareceres entregues

R\$ 100 mi+

em fraudes e irregularidades identificadas

Por que conversar com a SGEx

Perícias, Disputas e Forense.

Independência técnica

A SGEx não presta assessoria jurídica nem representa interesses: examina, calcula e demonstra.

Equipe multidisciplinar

Contabilidade, economia, direito, administração, finanças e engenharia no mesmo trabalho.

Experiência em forense

Profissionais com passagens por FTI Consulting, PwC, BDO, Deloitte, KPMG e Mazars.

Método rastreável

Premissas explícitas, memória de cálculo e conclusões que podem ser refeitas por terceiros.

Quem conduz o trabalho

Perícia tributária judicial e administrativa.



Sidney Gomes

**Fundador do Grupo SGEx e
Sócio-Diretor de Perícias,
Disputas e Forense**

Atua em perícias tributárias em processos judiciais e administrativos. Contador, economista e advogado, com passagens por PwC, BDO, Deloitte e KPMG.



Marco Bole

**Sócio-Diretor de Consultoria e
Finanças**

Atua em perícias tributárias em processos judiciais e administrativos e em penhora de faturamento. Administrador (CRA-SP).

Solicitar análise

Descreva o auto, a execução ou o pedido tributário, o período e os documentos disponíveis. A SGEx avalia o escopo antes de apresentar qualquer proposta.

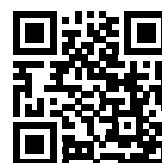
WhatsApp (11) 96501-2034

contato@sgex.com.br

Telefone (11) 5081-3667

www.sgexpericias.com.br

Rua Vergueiro, 2556, 4º andar, Vila Mariana, São Paulo, SP



Fale pelo WhatsApp